PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 53/2012/DL

Itapoá, 30 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
CEP: 89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Solicita projeto para alterar as leis de previsão orçamentária para que contemple o PLC n° 02/2011, que altera a Lei Complementar Municipal n°. 08/2004, e dá outras providências.**

Senhor Prefeito,

Conforme requerido pelo Vereador Joarez Antonio Santin, solicitamos projeto que altere as leis orçamentárias, para que cumpra a exigência do art. 16 da lei de responsabilidade fiscal. E, assim, o PLC n° 02/2011 esteja apto para deliberação e aprovação neste plenário.

Respeitosamente,

Reginaldo de Souza
Diretor do Setor Legislativo

G.C.